PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 2342 DE 10/06/08 a 11/06/08 pag. 06

Procuradoria Jurídica do Município

LEI N.º 1647/2008

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVO DA LEI N.º 1.586/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

AUTORIA: Executivo Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, **MARIA IZAURA DIAS ALFONSO,** Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - O art. 3º da Lei n.º 1.586/2007 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3.º- A entidade será mantida pela seguinte dotação orçamentária:
Órgão 05 – Secretaria de Ação Social
Atividade 02 – Fundo Municipal de Assistência Social
Projeto Atividade: 1.037 – Implantação de Projetos para Assistência Social diversos

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT, em 29 de maio de 2008.

Maria Izaura D. Alfonso
MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
Prefeita Municipal